## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1007171-54.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Seguro** 

Requerente: **JOSE LUIS PIERIN** 

Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls. 78/79 e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 269, III do CPC.

Aguarde-se o cumprimento do acordo, o que deverá ser informado pelo requerente, ficando consignado que o silêncio será presumido como satisfeita a obrigação, extinguindo-se o feito.

P.R.I.

São Carlos, 19 de novembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA